

REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SUB 15 | 2026

20 CAMPEONATO AMADOR 26 SFAC Sub15

SFAC SUB15 - 2025

CAMPEÃO



CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Campeonato Amador SFAC – Sub 15, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelo Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC).

Art. 2º - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC), como coordenador do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - participação do campeonato:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA LÚCIA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA URACAN
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ITAMARENSE FUTEBOL CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JARDIM VITÓRIA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAÍSO FUTEBOL CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PAULO VI
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TRANSFORMAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TUPINAMBÁS
ASSOCIAÇÃO FERROVIÁRIA ESPORTIVA
BEIJA FLOR FUTEBOL CLUBE DE BELO HORIZONTE
BETANIA ESPORTE CLUBE
JARDIM EUROPA ESPORTE CLUBE
LEBLON ESPORTE CLUBE
MONTE AZUL ESPORTE CLUBE
NAJA FUTEBOL CLUBE
PITANGUI ESPORTE CLUBE



RACING ESPORTE CLUBE
SPORT CLUBE BARREIRO - ECB
UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE
UNIÃO ESPORTIVA SANTA RITA

Art. 4º - O campeonato será disputado conforme decidido no Conselho Técnico realizado em 19/08/2026, do qual participaram os clubes convocados pelo Edital de Chamamento FMF-SFAC.

Parágrafo único - O setor de Futebol Amador da Capital (SFAC) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será disputado em 05 (cinco) fases: Primeira Fase, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Art. 6º - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 27/09/2026 e 22/11/2026

- a - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do SFAC, desde que fundamentadamente.
- b - A previsão de término da primeira fase será no dia 25/10/2026.
- c - A previsão de término das oitavas de final será no dia 01/11/2026.
- d - A previsão de término das quartas de final será no dia 08/11/2026.
- e - A previsão de término das semifinais será no dia 15/11/2026.
- f - A final tem previsão para o dia 22/11/2026.

Parágrafo único – Caso ocorram paralisações do Campeonato, em decorrência de motivos provocados pelos clubes, a organização poderá marcar partidas no meio de semana para que se cumpra o calendário previsto nesse artigo.

PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Os 21 (vinte e um) clubes constituirão os grupos 1,2,3, 4 e 5 , com 04 (quatro) grupos com 04 (quatro) clubes e 01 (um) grupo com 05 (cinco) clubes. Os clubes se enfrentarão uma vez, em turno único, classificando-se para a fase seguinte, os 03 (três) primeiros colocados em cada grupo e o 4º (quarto) melhor colocado geral, por percentual.

GRUPO 1
TRANSFORMAÇÃO
MONTE AZUL
JARDIM EUROPA
RACING

GRUPO 2
BETÂNIA
SANTA LÚCIA
SANTA RITA
PAULO VI

GRUPO 3
NAJÁ
AE ITAMARENSE FC
UBERLÂNDIA EC
PITANGUI

GRUPO 4
PARAÍSO
LEBLON
BEIJA-FLOR
URACAN

GRUPO 5
JARDIM VITÓRIA
SPORT BARREIRO
TUPINAMBÁS
FERROVIÁRIA
TUPINENSE

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando e 01 (uma) fora de seu domínio. Para a última partida da Primeira Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase. Com exceção do grupo 05 (cinco), que cada equipe jogará 02 (duas) partidas como mandante e 02 (duas) partidas como visitante.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

§ 3º - Ao final desta fase, o SFAC publicará a classificação geral, considerando a somatória dos pontos da primeira fase, que será observada para definição e confrontos dos clubes nas oitavas de final, quartas de final, semifinais e final.

OITAVAS DE FINAL

Art. 8º - Os 16 (dezesesseis) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha na primeira fase, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 7º:

§1º- Os 08 (oito) clubes melhores classificados serão os mandantes nas oitavas de final e poderão escolher um campo dos listados abaixo, desde que não tenham mandado partidas no mesmo na fase anterior do campeonato, que serão de total responsabilidade do clube mandante:

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Morro das Pedras
- Arena Nápoli
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Arena Wesperança
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

OITAVAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	16º colocado geral
2º colocado geral	X	15º colocado geral
3º colocado geral	X	14º colocado geral
4º colocado geral	X	13º colocado geral
5º colocado geral	X	12º colocado geral
6º colocado geral	X	11º colocado geral
7º colocado geral	X	10º colocado geral
8º colocado geral	X	9º colocado geral



§2º - Terão condição de jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 02 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

§3º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

QUARTAS DE FINAL

Art.9º - Os 08 (oito) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha na primeira fase, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 7.

§1º - Os 04 (quatro) clubes melhores classificados serão os mandantes nas quartas de final e poderão escolher um campo dos listados abaixo, desde que não tenham mandado partidas no mesmo na 1ª fase do campeonato, que serão de total responsabilidade do clube mandante:

-Arena Betânia
-Arena Inconfidência
-Arena Morro das Pedras
-Arena Nápoli
-Arena Pitangui
-Arena Pompéia
-Arena Racing
-Arena Reunidos
-Arena Santa Cruz
-Arena Santa Maria
-Arena Santa Rita
-Arena Wesperança
-Campo da Barragem
-Campo do CESVJ
-Campo do Ferroviário
-Campo do Tupinense
-Estádio Baleião

QUARTAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	8º colocado geral
2º colocado geral	X	7º colocado geral
3º colocado geral	X	6º colocado geral
4º colocado geral	X	5º colocado geral

§2º - Terão condição de Jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 2 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

SEMIFINAIS

Art. 10º - Os 04 (quatro) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, definidos pelo SFAC, respeitando a ordem dos confrontos dispostos na tabela abaixo, considerando a classificação dos times nas duas primeiras fases da competição, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 7º:

SEMIFINAL		
1º melhor campanha	X	4º melhor campanha
2º melhor campanha	X	3º melhor campanha

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

FINAL

Art. 11º - Os dois clubes classificados na fase semifinal se enfrentarão em jogo único, em campo neutro, definido pelo SFAC, conforme disposto abaixo:

FINAL		
1º colocado geral	X	2º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na FMF.

Parágrafo único - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.



CAPÍTULO III - JOGOS

Art. 13º - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, massagista, médico e fisioterapeuta) que tenham assinado a súmula por cada uma das associações disputantes.

Parágrafo único - As equipes mandantes das partidas terão que apresentar o campo de jogo em condições para a prática do futebol e devidamente marcados com as linhas que demarcam o campo do jogo, 01h (uma hora) antes do início das partidas para a arbitragem.

Art. 14º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final), serão considerados times mandantes nas partidas, aqueles que estiverem à esquerda das tabelas de jogos publicadas pelo SFAC, especificamente para cumprimento do parágrafo único do art.18º.

Parágrafo único - Todos os times participantes do Campeonato são obrigados a ceder seus respectivos campos para as fases de oitavas de final, quartas de final, semifinal e final, caso a organização do campeonato solicite.

Art. 15º - Cada clube poderá realizar, utilizando 03 (três) paradas além do intervalo, o máximo de 08 (oito) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

Parágrafo único - A equipe que descumprir o disposto no caput perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

Art. 16º - As partidas do campeonato SFAC SUB 15, só poderão ocorrer em endereços cadastrais, dentro do município de Belo Horizonte.

UNIFORME DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 17º - As associações disputantes do Campeonato somente poderão utilizar os uniformes oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando-se a possibilidade de inserção de publicidade nos uniformes.

§ 1º - O clube mandante deverá trocar o uniforme, caso seja necessário, nas partidas da primeira fase do campeonato, sob pena de não realização da partida e, consequente, perda de pontos.

§ 2º - Para as partidas a serem realizadas nas fases oitavas de final, quartas de final, semifinal e final, o time visitante deverá trocar o uniforme, caso seja necessário, sob pena de não realização da partida e, consequente eliminação da equipe.

BOLAS DAS PARTIDAS

Art. 18º - Para as realizações das partidas, os clubes mandantes deverão disponibilizar quantas bolas se fizer necessário, sob pena de não realização da partida e, consequente, perda de pontos em desfavor do adversário.

Parágrafo único - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final), cada clube deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) bolas em condição de jogo, sob pena de não realização da partida e, consequente eliminação da equipe.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 19º - Somente poderão participar de jogos neste Campeonato, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no SFAC e que tenham seus nomes publicados, no BID da FMF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da partida.

§ 1º - Além de estarem inscritos e registrados no sistema interno da FMF, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital, exame médico de aptidão para prática esportiva, com carimbo e número do CRM do médico responsável até o dia ÚTIL ANTERIOR À PARTIDA.

§ 2º - Os documentos válidos para os atletas apresentarem aos árbitros para as partidas, são:

- Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (não é válido CTPS digital)
- Passaporte
- Boletim de Ocorrência com validade de até 30 dias da data da ocorrência.

Art. 20º - Cada clube poderá inscrever no sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br) o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 40 (quarenta) atletas para a disputa da competição. O prazo final para a inscrição dos atletas em competição será até o final da Primeira Fase.

§ 1º - Para a 1ª (primeira) rodada do Campeonato, cada clube deverá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas, até o dia 18/09/2026, sob pena de eliminação da competição. O número máximo de atletas que podem ESTAR inscritos até a última rodada da primeira fase serão de 40 (quarenta).

§ 2º - Cada clube poderá trocar até 10 (dez) atletas inscritos após o término da Primeira Fase e a partida das Oitavas de Final.

§ 3º - As transferências dos atletas serão feitas exclusivamente através do e-súmula FMF, pelos clubes utilizando seus logins.

Art. 21º - Cada associação disputante do Campeonato poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, ATLETAS NACIDOS EM 2011, 2012 e até no máximo 07 (sete) atletas (nascidos no ano de 2013), por jogo, inscritos e registrados no sistema interno da FMF/SFAC.

ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 22º - Nos termos do art. 18 do RGC do SFAC, os 30 (trinta) atletas relacionados para uma partida, bem como os 04 (quatro) membros da comissão técnica, deverão constar na relação de atletas ou pré-súmula do jogo, documento gerado através do sistema da FMF, deverão ser entregues juntamente com um documento oficial e original de identificação, ficando inabilitado para a partida os que deixarem de cumprir esta exigência.

§1º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao árbitro, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

§2º - A não apresentação da relação de atletas ou da pré-súmula nos termos do art. 18 do RGC do SFAC antes do início da partida, implicará na não realização da mesma.

§3º - o jogador que estiver inscrito em competição só poderá ser transferido caso pague a taxa de R\$300 (trezentos reais) ou quando o time dele estiver eliminado da competição.

§4º - o atleta não poderá disputar o campeonato por 2 (dois) times diferentes dentro da mesma competição.



CAPÍTULO V - ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA

Art. 23º - Em caso de adiamento, suspensão ou interrupção da partida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 26 a 31 do RGC do SFAC.

§1º – Time que der causa ao W.O, será responsável pelos pagamentos das taxas da partida, podendo atrapalhar o seu processo de licenciamento.

§2º - Caso uma partida seja suspensa em decorrência de agressões, conflitos ou tumultos, o clube que der causa à suspensão ficará obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida e caso a partida seja remarcada por decisão do TJD, a equipe também terá que arcar com a taxa de arbitragem e demais gastos da organização do campeonato.

INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 24º - Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas, pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

Art. 25º - A equipe que tiver atletas, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem, perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

Parágrafo único - Em caso de reincidência de condenação definitiva por agressão pelo TJD, ainda que o segundo infrator seja diverso do primeiro, o clube será excluído da competição.

Art. 26º - O atleta, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD-MG pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem e pessoas envolvidas na partida, estarão automaticamente proibidos de disputar quaisquer campeonatos promovidos ou cancelados pela Federação Mineira de Futebol, durante período de 02 (dois) anos, a contar a partir da condenação do TJD-MG.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - É expressamente proibida a participação de SAF e clubes profissionais no campeonato.

Art. 28º - Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal e art. 44 do Regulamento Geral de Competições do SFAC 2026.

Parágrafo único - Será sumariamente desligado do Campeonato o clube que acionar a Justiça Comum, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva.

CASOS OMISSOS

Art. 29º - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pelo SFAC.

BELO HORIZONTE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SUB 15 | 2026**



**Federação
Mineira de Futebol**

Rua Piauí, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil
Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br